



República Federativa do Brasil  
Estado de Pernambuco  
Governo Municipal

## Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo  
Rua Severino da Costa Nogueira, n.º 153, Centro de Brejinho (PE), CEP 56.740-000, Fone fax (87) 3850-1156

### **Decreto do Chefe do Executivo n.º 057/2019, de 28 de Março do ano de 2019.**

*Dispõe sobre o Feriado do 55º Aniversário da  
Emancipação Política do Município e dá outras  
providências.*

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas  
legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município,**

**Resolve DECRETAR o seguinte:**

**Art. 1º** O 55º Aniversário da Emancipação Política de Brejinho será comemorado no dia 1º de Abril de 2019 (segunda-feira), dia em que não funcionarão os estabelecimentos comerciais e bancários, a exceção de bares e restaurantes, bem com os Órgãos Públicos, ressalvados os responsáveis pelos serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação.

Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**TANIA MARIA DOS SANTOS**

PREFEITA

TANIA MARIA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 769.829.124-34  
Matrícula nº. 10.233